



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parauapebas, 15 de julho de 2016.

Ofício nº 176/2016

A Sua Excelência o Senhor
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas/PA
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas/PA

Senhor Presidente,

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>21/07/16</u> <u>Libel Anau</u> 13:42 Assinatura
--

Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que nos termos da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decidi **VETAR** totalmente o Projeto de Lei nº 010/2016, que autoriza o poder público a dispor sobre a obrigatoriedade na contratação de mão de obra local pelas empresas instaladas em Parauapebas, e dá outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente subsidia as razões do presente veto.

Atenciosamente,


VALMIR QUEIROZ MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL